



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Às 11:00h (onze) horas do dia 06 (seis) de setembro de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2021**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Praça no Povoado Zanguê neste município, conforme descrição no anexo I do edital. Iniciando a sessão constatou-se a presença apenas da Empresa: **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA – ME**, representada pela Srª. Greyci Kelle Rodrigues de Jesus, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 31 de agosto de 2021. Ato contínuo, a Presidente da Comissão realizou a leitura do Parecer nº 055/2021, o qual fora emitido por Dyego Rodrigues Lima, coordenador de núcleo, inscrito na CFT 01746250577, e assim, com fundamento na análise técnica abordada, a comissão decidiu com base no parecer. Tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, um vez que a CPL não é formada por profissionais especializados nas mais diversas áreas, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem expertise técnica necessária e que apontou os pontos convergentes e divergentes do edital que acarretam eventual desclassificação. E é baseada no entendimento desse profissional técnico que esta comissão divulga o resultado. Diante do exposto, o quadro classificatório se apresenta nesta data da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	SITUAÇÃO
Paviter Pavimentação e Construção Ltda-Epp	R\$ 255.920,11	Desclassificada
Fortex Construções Limitada – Me	R\$ 267.901,40	Classificada
Construir Empreendimentos Eireli	R\$ 273.894,61	Classificada
Cal Construções Eireli	R\$ 297.821,68	Classificada
VN Construções e Serviços Eireli	R\$ 304.609,89	Classificada

Por fim, e em virtude da ausência dos demais licitantes a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 06/09/2021, expirando-se o prazo em **14/09/2021** (quatorze de setembro de dois mil e vinte e um), em virtude do feriado de 07/09/2021 (sete de setembro de dois mil e vinte e um) encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para os licitantes ausentes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia **21/09/2021** (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Andrea Batista dos Santos  
Presidente da CPL

  
José Antônio Moura Neto  
Membro

  
Danielle Silva Telles  
Membro

  
Jeané Menezes de Lima  
Membro

**EMPRESA PRESENTE:**

  
FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA – ME